



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº17 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a revogação, incorporação e concessão de gratificação a servidor que menciona".

ADILSON BARROSO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº. 52/2017 que dispõe sobre a concessão de gratificação.

Artigo 2º- Incorporar gratificação no salário base da servidora Walmiriane Lemos Soares, em conformidade com as informações prestadas pela Diretora de Departamento de Pessoal, Diretor de Departamento Contábil Financeiro e Parecer Jurídico, tudo, nos exatos termos do artigo 13, § 10º da Lei nº 2.945 de 29 de janeiro de 2019, acompanhada da devida documentação constante em processo administrativo nº 03/2019, guardado em pasta própria de cada servidor.

Artigo 3º- Nos termos da declaração do responsável contábil, em atendimento ao artigo 13, § 9º da Lei 2.945/2019, o percentual de direito do servidor a ser incorporado corresponde a 5,63% (cinco inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do salário base.

Artigo 4º- Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) a Servidora Walmiriane Lemos Soares ocupante do cargo de Diretora do Departamento Legislativo, nos termos do artigo 13, inciso I e inciso IX da Lei 2.495/2019, tendo em vista a cumulação das atividades de controlador interno e gestor de contratos.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barrinha, 04 de fevereiro de 2019.

Adilson Barroso de Oliveira
Presidente

Público e afixo no local de costume na data supra.